

Folha Informativa SRAA

2024-06-27

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Decreto Legislativo Regional n.º 3/2024/A</u>	2024.06.27	Assembleia Legislativa	Orientações de médio prazo 2024-2028.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento (UE) 2024/1821</u>	2024.06.27	Comissão Europeia	Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho e o anexo II da Diretiva 2002/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito ao caseinato de ferro de leite adicionado aos géneros alimentícios e utilizado no fabrico de suplementos alimentares.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1767</u>	2024.06.27	Comissão Europeia	Concede uma autorização da União para a família de produtos biocidas Sure Lactic Family em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1768</u>	2024.06.27	Comissão Europeia	Aprova a substância de base pellets secos de <i>Onobrychis viciifolia</i> (sanfeno), em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.

OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

Notícias



Diretiva Monitorização do Solo: UE no caminho para solos saudáveis até 2050

A orientação geral definida pelo Conselho Europeu no passado dia 17 de junho visa tornar obrigatória a monitorização da saúde do solo e fornece os princípios orientadores para a gestão sustentável do solo, e ainda aborda situações em que a contaminação do solo comporta riscos inaceitáveis para a saúde e o ambiente.

A orientação geral alcançada pelo Conselho permitirá que a sua Presidência rotativa inicie conversações com o Parlamento Europeu sobre os contornos finais do texto. Prevê-se que as negociações tenham início no novo ciclo legislativo.

Folha Informativa SRAA

2024-06-27

Notícias

Atualmente, os solos saudáveis são a base de 95 % dos alimentos que consumimos, acolhem mais de 25 % da biodiversidade do mundo e são o maior reservatório terrestre de carbono do planeta. No entanto, o solo é um recurso limitado e mais de 60 % dos solos da UE não se encontram em bom estado.

De acordo com a orientação, os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, começarão por monitorizar para depois avaliarem o estado de saúde de todos os solos no seu território, de modo que, em toda a UE, as autoridades e os proprietários de terras possam adotar práticas sustentáveis de gestão dos solos e outras medidas adequadas. Os Estados-Membros determinarão **pontos de amostragem** para a monitorização, com base numa **metodologia comum da UE**.

A orientação geral prevê flexibilidades adicionais para os Estados-Membros no que diz respeito às medições do solo, incluindo a possibilidade de utilizar os **dados e sistemas de monitorização existentes**. Estabelece igualmente os requisitos mínimos de qualidade exigidos aos laboratórios que analisam amostras de solo, a fim de garantir a comparabilidade das medições do solo.

Leia mais na página do [Conselho Europeu](#).

Fonte - [Rede Rural Nacional - Diretiva Monitorização do Solo: UE no caminho para solos saudáveis até 2050](#)

Eventos

❖ Agrifood Open Day 2024 – 10 de julho

A 3ª edição deste evento, em Arruda dos Vinhos, vai reunir os principais stakeholders da indústria agroalimentar no dia 10 de julho para discutir o papel da inovação, do empreendedorismo e da educação no reforço da resiliência do setor.

Este evento destina-se a investigadores, empreendedores, profissionais, agricultores e outros interessados na inovação agroalimentar.

Mais informações [aqui](#)

Inscreva-se aqui: [aqui](#)

Fonte - [Rede Rural Nacional - Agrifood Open Day 2024](#)

❖ SusTEC SUMMER SCHOOL "Contributos e desafios para a sustentabilidade na apicultura: produtos de excelência – 11 e 12 de julho

A Escola de Verão do Laboratório Associado para Sustentabilidade e Tecnologia nas Regiões de Montanha (SusTEC) realizará a "ESCOLA DE VERÃO SusTEC" com o tema "Contribuições e desafios para a sustentabilidade na apicultura: produtos de excelência".

O evento ocorrerá de 11 de julho a 12 de julho de 2024, em Mirandela.

Este evento é uma oportunidade para aprender e discutir sobre os desafios e contribuições para a sustentabilidade na apicultura e a produção de produtos de excelência.

Programa [aqui](#)

Saiba mais [aqui](#)

Registe-se [aqui](#)

Fonte - [Rede Rural Nacional - SusTEC SUMMER SCHOOL "Contributos e desafios para a sustentabilidade na apicultura: produtos de excelência"](#)

Folha Informativa SRAA

2024-06-27



União Europeia



Notícias do Conselho



Bem-estar dos cães e gatos: O Conselho abre caminho para a primeira lei a nível da UE

Hoje, os embaixadores dos Estados-Membros junto da UE (Coreper) chegaram a acordo sobre o mandato de negociação do Conselho relativo a uma proposta destinada a melhorar o bem-estar dos cães e gatos, estabelecendo pela primeira vez regras mínimas a nível da UE.

“Hoje, a UE mostra que também o bem-estar dos animais pode estar na vanguarda da sua política. Muitos europeus têm um grande coração para os animais e este mandato de negociação demonstra-o claramente. Estamos agora a lançar uma boa base para continuar a desenvolver uma política animal a nível europeu nos próximos anos.” - Ben Weyts, Vice-Ministro-Presidente da Flandres e Ministro da Educação, do Desporto, do Bem-Estar dos Animais e da Periferia Flamenga

✓ Principais elementos da proposta da Comissão

A proposta visa melhorar o bem-estar dos cães e gatos detidos por **criadores, estabelecimentos de venda e abrigos**, melhorando simultaneamente a proteção dos consumidores, assegurando uma concorrência leal e combatendo o comércio ilegal. A proposta não **afeta os proprietários individuais de animais de companhia**. No entanto, quem quiser colocar um gato ou um cão no mercado da UE terá de garantir que o mesmo possui um microchip para efeitos de rastreabilidade.

Os requisitos da proposta pretendem ser **normas mínimas** para harmonizar o mercado da UE. Se o desejarem, os Estados-Membros podem manter ou introduzir regras mais rigorosas.

✓ Princípios de bem-estar

A posição de negociação do Conselho mantém os principais **princípios de bem-estar** propostos pela Comissão:

- a **reprodução é regulamentada**, com limites de frequência e de idade mínima e máxima;
- são **proibidas** certas práticas de reprodução, como a **consanguinidade** (reprodução entre pais e filhos, entre irmãos e meios-irmãos e entre avós e netos); a posição do Conselho esclarece que a consanguinidade pode, no entanto, ser utilizada para preservar raças locais com um património genético limitado;
- são **proibidas as mutilações dolorosas**, como o corte das orelhas, o corte da cauda ou a remoção das garras, exceto se corresponderem a uma indicação médica;
- deve ser fornecida **água limpa e fresca** suficiente, **alimentos** suficientes e **condições de alojamento adequadas**;
- os cães devem ter **acesso diário a uma área exterior** ou devem ser passeados diariamente; o Conselho esclarece que isto se aplica a cães com mais de 12 semanas.

✓ Requisitos para operadores e estabelecimentos

O Conselho manteve igualmente disposições relativas às obrigações dos operadores e dos estabelecimentos:

- todos os cães e gatos devem ser **microchipados** e registados numa base de dados nacional antes de serem vendidos ou doados; todas as bases de dados serão interoperáveis com as bases de dados de outros países da UE e estarão acessíveis em linha;
- as pessoas que cuidam de gatos ou cães devem ter um conhecimento correto do seu comportamento e das suas necessidades;
- os estabelecimentos devem assegurar **visitas de veterinários**; o Conselho clarifica as condições para estas visitas de aconselhamento em matéria de bem-estar;
- ao vender ou doar gatos ou cães, a pessoa responsável por esses animais tem de sensibilizar para a **posse responsável**.

Folha Informativa SRAA

2024-06-27



Notícias do Conselho

✓ Principais alterações introduzidas pelo Conselho

O mandato de negociação do Conselho introduz uma série de melhorias na proposta, a fim de reforçar o bem-estar dos gatos e dos cães:

- clarifica que os operadores **não devem abandonar** gatos ou cães;
- proíbe a criação de **híbridos** (resultado do cruzamento com uma espécie selvagem);
- as fêmeas de cães e gatos que tenham sido submetidas a duas cesarianas não serão utilizadas para reprodução, a fim de proteger a sua saúde e bem-estar;
- os cães e gatos com características extremas devem **ser excluídos da reprodução**, para evitar a transmissão dessas características às gerações futuras, se houver um risco elevado de efeitos prejudiciais para o seu bem-estar ou para o bem-estar da sua descendência;
- os gatos e cães com traços de **conformação extremos ou mutilações** serão excluídos da participação em concursos, espetáculos ou exposições.

✓ Âmbito de aplicação do regulamento proposto

Uma vez que algumas organizações, por exemplo ONG, utilizam casas de acolhimento para alojar cães e gatos abandonados, vadios ou indesejados, o Conselho decidiu incluir as **casas de acolhimento** no âmbito de aplicação do regulamento.

✓ Autorização de estabelecimentos de criação

A proposta original da Comissão exigia que os estabelecimentos de reprodução que mantenham até três gatas ou cadelas que produzam no total duas ninhadas ou menos por ano fossem **autorizados** após uma **inspeção no local** pelas autoridades competentes.

Uma vez que há falta de veterinários oficiais nos Estados-Membros e para reduzir os encargos administrativos, o Conselho limitou este requisito aos estabelecimentos que produzem mais de cinco ninhadas por ano ou que têm mais de cinco gatas ou cadelas. Além disso, o mandato do Conselho dá aos Estados-Membros a possibilidade de autorizar os estabelecimentos.

✓ Importações de fora da UE

Em conformidade com a proposta da Comissão, as importações serão sujeitas às **mesmas normas ou a normas equivalentes**. Isto reforçará a proteção dos consumidores e assegurará a rastreabilidade dos cães e gatos.

O mandato do Conselho estabelece uma distinção entre a importação de cães e gatos para **colocação no mercado da UE** e para **circulação sem fins comerciais**, com o objetivo de evitar a fraude e melhorar a rastreabilidade dos cães e gatos.

No primeiro caso, o cão ou gato terá de ser **registado numa base de dados da UE** cinco dias úteis após a sua entrada na UE. Na proposta inicial, este registo era efetuado no prazo de 48 horas após a chegada ao seu destino.

Relativamente ao segundo, o Conselho propõe a criação de uma base de dados dos **viajantes que viajam com animais de companhia**. Isto permitirá aos Estados-Membros ter uma **visão global das importações** não comerciais para a UE e, assim, detetar movimentos suspeitos.

✓ Proteção de dados

O Conselho introduziu igualmente disposições relacionadas com a **proteção de dados**, a fim de assegurar a proteção dos dados pessoais contidos, por exemplo, nas bases de dados de cães e gatos ou nas informações transmitidas pelos estabelecimentos.

✓ Próximas etapas

O texto acordado hoje pelos embaixadores dos Estados-Membros na UE formaliza a posição negocial do Conselho. As negociações entre a Presidência do Conselho e o Parlamento Europeu terão início assim que o Parlamento tiver acordado a sua posição. O resultado das negociações determinará a forma final da legislação.

Folha Informativa SRAA

2024-06-27



Notícias do Conselho

✓ Contexto

Os cidadãos da UE possuem mais de 72 milhões de cães e mais de 83 milhões de gatos. O valor estimado das vendas de cães e gatos é de 1,3 mil milhões de euros por ano. 74% dos europeus consideram que o bem-estar dos animais de companhia no seu país deveria ser mais bem protegido.

A atual legislação da UE só se aplica aos cães e gatos destinados a fins científicos ou transportados para fins comerciais ou para evitar a propagação da raiva e de outras doenças contagiosas. As regras nacionais dos Estados-Membros variam muito. A proposta tem por objetivo garantir **regras mínimas harmonizadas** em toda a UE e criar condições equitativas para todos os operadores.

Além disso, a proposta surge em resposta a um **forte apelo dos cidadãos da UE para melhorar o bem-estar dos animais de companhia**, tal como indicado num Eurobarómetro especial publicado em outubro de 2023 sobre as atitudes dos europeus em relação ao bem-estar dos animais.

- [Proposta da Comissão sobre o bem-estar dos cães e dos gatos](#)
- [Bem-estar dos cães e dos gatos \(Comissão Europeia\)](#)
- [Eurobarómetro sobre o bem-estar dos animais \(Comissão Europeia\)](#)

Fonte - [Welfare of cats and dogs: Council paves the way for first ever EU-wide law - Consilium \(europa.eu\)](#)